



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 570 DE 18 DE JUNHO DE 1975

"SUPLEMENTA DOÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 27.327,23 (VINTE E SEDE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEDE CRUZEIROS E VINTE E TREIS CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orgamentária - nº 1081 de 15 de Outubro de 1974, fica suplementada no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 27.327,23 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e três centavos).

ORGÃO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.3.02	Despesas Diversas	R\$ 12.000,00

DIVISÃO DA FAZENDA Administração

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.3.0.0	Transferência de Capital	
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	
4.3.1.1.13	01.00 - Fundada Interna	
	Amortização de Dívida Contraída com Entidades Públicas e Privadas	R\$ 12.927,23

DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.2.99	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.400,00
	Total da Suplementação	<u>R\$ 27.327,23</u>

Art. 2º - A presente suplementação, será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

ORGÃO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Junta do Serviço Militar e Segurança

3.0.0.0	Despesas Correntes	
	continua	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 570 DE 18 DE JUNHO DE 1975

continuação

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.1.29	Impressos, Material de Expediente e outros.00\$	1.600,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.29	Diversos Serviços de Terceiros	879,50

SUB-PREFEITURA DE PAULISTÂNIA

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.09	Despesas Diversas	700,00

DIVISÃO DA FAZENDA

Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.1.10	Material de Expediente e impressos	800,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.5.1.19	Débitos de Exercícios Anteriores	2.804,73

Contabilidade

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.16	Serviços Técnicos Especializados	2.400,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.16	Despesas Diversas	1.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.60	Diversos Serviços de Terceiros	6.043,00

SERVIÇO DE SAÚDE

Saúde

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.72	Serviços Técnicos Profissionais	5.100,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E

EQUIPAMENTOS URBANOS

Parças, Parques e Jardins

3.0.0.0	Despesas Correntes	
---------	--------------------	--

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º


DECRETO Nº 570 DE 18 DE JULHO DE 1975

continuação

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.2.95	Matérias primas e materiais diversos	6.000,00
	Total da Anulação	<u>27.327,23</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de Julho de 1975


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura da data supra:


Fausto de Marco
Diretor Administrativo